





**CFT**  
Conselho Federal de Tribunais  
CFT/CRT 2022



**Eleições do Sistema  
CFT/CRT 2022**

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer  
9º Andar, CEP 70.316-900 – Brasília/DF

E-mail: [cen@cft.org.br](mailto:cen@cft.org.br)

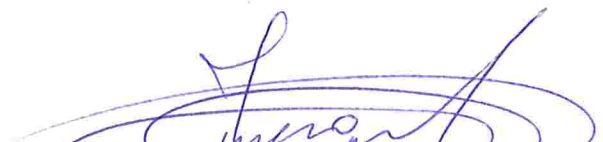
Fone: 0800 016 1515


[www.cft.org.br](http://www.cft.org.br)

**Comissão Eleitoral Nacional-CEN**

30 dos seus respectivos Regionais a disponibilidade de assessoria de uma forma que ficasse  
31 registrado. O Coordenador da CER - CRT-SC **José Luiz Fortunato Vigil** citou o art. 19 da Resolução  
32 CFT 133/2021, que menciona sobre a requisição de recursos para as comissões regionais.  
33 Questionou também como será o planejamento orçamentário para os gastos futuros das CER. A  
34 CEN informou que foi orientado aos presidentes que alocassem recurso para o processo eleitoral  
35 em seus respectivos orçamentos para o exercício de 2022. O Coordenador da CER - CRT-PR  
36 **Rogério Kormann Junior** indagou sobre a impugnação de registro de candidatura dentro do  
37 prazo de registro, se será possível informar para o candidato sobre a falta de certidões ou se  
38 existe alguma que esteja vencida, para que estas sejam enviadas. Foi esclarecido que o  
39 Regulamento Eleitoral não permite a complementação de documentos, o candidato deverá estar  
40 com toda a documentação apta no momento do registro da candidatura. O Assessor da CER -  
41 CRT-MG **Wallace Caldeira Pinto** indagou a respeito do recebimento de registro da candidatura,  
42 se será permitido apenas para a comissão eleitoral. A CEN informou que no Regulamento  
43 Eleitoral o pedido de registro de candidatura é efetuado no protocolo do Conselho Regional. Em  
44 seguida finalizou-se a apresentação e a apalavra foi passada aos presentes para as considerações  
45 finais. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezoito horas e quarenta e cinco  
46 minutos que, para constar, eu **Verônica Maria de Sena** – Assistente Administrativo,  
47 secretariando, lavrei a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Eleitoral  
48 Nacional-CEN.

  
**Sérgio Luiz Leão**  
Coordenador da CEN

  
**Francisco das Chagas de Faria Mesquita**  
Coordenador Adjunto da CEN

  
**Eannes Barros Soares Junior**  
Membro Titular da CEN